

Pedido de Providências

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Nós Vereadores subscritores, considerando o exercício das atribuições a nós conferidas, especialmente em conformidade com o Inciso I, Artigo 8º do Regimento Interno que é de apresentar proposições que visem atender o interesse público, combinado com o §1º do Artigo 114 da mesma matéria que versa sobre Requerimentos de Informação de atos dos órgãos da Administração Pública, entre eles, o Poder Executivo Municipal, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento das informações requeridas no prazo de 30 dias, conforme disposto no Artigo 44 combinado com o Inciso X do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, requeremos providências no sentido de responsabilizar o Senhor Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu pela seguinte razão:

Deu entrada nesta casa legislativa na data de **02/10/2017** e foi protocolado junto ao Executivo Municipal na data de **03/10/2017** o **Pedido de Informação nº 006/2017** solicitando a **relação de estagiárias(os) contratadas(os) pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, contendo nome, área de atuação profissional com a descrição nominal do curso (curso superior, técnico, profissionalizante e ensino médio) e lotação, bem como quais os critérios adotados pelo Poder Executivo Municipal para a seleção e contratação das(os) candidatas(os).**

Porém, até a presente data o nobre Prefeito não dignou-se enviar as informações solicitadas (conforme pode-se comprovar na secretaria legislativa da casa).

É esta Senhor Presidente a razão do Pedido de Providências e estamos certos de que, em face da gravidade da situação, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 07 de novembro de 2017.

Vereadores

**LUIZ FERNANDO
MOREIRA**

**IRINEU FERREIRA
CAMILO**

**EDSON RODRIGO
CAMARGO**

Excelentíssimo Senhor
Milton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Rio Bonito do Iguaçu – PR.